



COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o processo de privatização do serviço de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX, da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de audiência pública para discutir o processo de privatização do serviço de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX, da Caixa Econômica Federal. Para tanto, solicitamos sejam convidados(as):

- I) O Sr. Jair Pedro Ferreira – Presidente Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal – FENAE;
- II) O Sr. Roger Benac – Presidente Federação Brasileira das Empresas Lotéricas;
- III) A Sra. Maria Rita Serrano – Representante dos empregados no Conselho de Administração da Caixa;
- IV) O Sr. Roberto Antonio Von der Osten – Presidente Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF/CUT;
- V) Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- VI) Sr. Eduardo Araújo, Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília; e
- VII) O Sr. Marconi Apolo, representante da Federação Nacional das Associações dos Gestores da Caixa Econômica Federal, FENAG.

JUSTIFICAÇÃO

Na legislação brasileira, até então, as Loterias têm natureza de serviço público exclusivo da União, e não de atividade econômica. Coube à CAIXA, até



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Erika Kokay

aqui, o monopólio na execução desse serviço público com a finalidade precípua de alcançar o bem comum e também de se fortalecer enquanto empresa 100% pública, conforme os Decretos-Lei de N° 204/1967 e N° 759/1969.

Por meio da Medida Provisória 671/2015, sancionada em 5 de agosto de 2015, conhecida como MP do Futebol, que tratou do refinanciamento das dívidas físicas e trabalhistas dos clubes de futebol, foi criada a Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex). Ato contínuo, o Diário Oficial da União publicou a Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Desestatização, que aprovou a criação da Caixa Instantânea S.A., subsidiária da Caixa Econômica Federal.

Já a Medida Provisória 695/2015, publicada no DOU de 5 de outubro, autorizou a exploração mercadológica de eventos de grande apelo popular e datas comemorativas, entre outros, com o objetivo de aumentar a atratividade comercial do produto. Certamente, o próximo passo pode ser a concessão da "raspadinha". Outros produtos lotéricos, dentre eles a mega sena, podem ser alvo de semelhante medida.

A privatização da Lotex e de outros produtos ameaça a transferência de recursos sociais atualmente feitos pelas Loterias Caixa, como Fies, Fundo Nacional da Cultura, Fundo Penitenciário, Fundo Nacional de Saúde, Comitê Olímpico, Comitê Paraolímpico e Seguridade Social. Para se ter ideia, entre 2009 e 2014, R\$ 28,59 bilhões foram destinados para o Fies, para os Fundos da Cultura, Penitenciário, de Saúde, para os Comitês Olímpico e Paraolímpico e para a Seguridade Social, entre outros programas. O total representa cerca de 46% do montante arrecadado no período (R\$ 61,33 bilhões).

Assim, diante da possibilidade de privatização do serviço de loteria instantânea – Lotex, relevante Serviço Público Federal prestado aos brasileiros e que, portanto, não pode ser privatizado, pedimos o apoio dos nobres pares para a realização da presente audiência pública.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF